

EDITAL Nº 13/2025 - PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

*Divulga Processo Seletivo para contratação de docente para o Curso de Farmácia do Centro Universitário Campo Real – **Campus Irati***

A Pró-Reitoria Acadêmica do Centro Universitário Campo Real, no uso das suas atribuições, **DIVULGA** abertura de processo seletivo para docentes para o curso de **FARMÁCIA** e seus requisitos:

Art. 1º. Para concorrer ao cargo de docente junto aos colegiados dos cursos supracitados do Centro Universitário Campo Real – **Campus Irati**, o(a) candidato(a) deverá enviar os seguintes documentos:

- I. Diploma de Graduação na área em que concorre à vaga;
- II. Documentação comprobatória de sua titulação, requisito mínimo especialização na área;
- III. Currículo Lattes atualizado.

Parágrafo único. Serão aceitos currículos de profissionais de todas as disciplinas relacionadas aos cursos citados no Art. 1º, mas preferencialmente nas seguintes disciplinas:

Farmácia:

Farmacologia II

Art. 2º. A inscrição se dá mediante o envio da documentação acima elencada ao email irati.coordenacao@camporeal.edu.br, irati.direcao@camporeal.edu.br e proac@camporeal.edu.br **até 14 de março de 2025.**

I.No corpo do email deverá informar: Nome completo, contato telefônico, endereço residencial, área de atuação profissional.

Art. 3º. A seleção se dará em duas etapas:

I – análise do Currículo Lattes.

II– entrevista e banca de avaliação (prova didática).

Art. 4º. A entrevista/prova didática consistirá consistirá em apresentação de tema indicado pelo tempo de até 20 minutos perante banca constituída de docentes do Centro Universitário Campo Real.

§1º. A banca avaliará o conhecimento sobre as DCN do curso, domínio nos processos e técnicas de ensino e experiência prática na área da disciplina em questão.

§2º. As bancas serão realizadas a partir de 17 de março e o cronograma de bancas será divulgado em edital próprio.

§3º. Por ocasião da banca deverá obrigatoriamente entregar cópia impressa do Currículo Lattes e cópia autenticada dos comprovantes de sua titulação.

Art. 5º. A participação nas etapas do presente processo seletivo não geram direito à contratação, reservando-se o Centro Universitário Campo Real a possibilidade de manter os currículos em sua base de dados para posteriores contratações em momento oportuno.

Art. 6º. Dúvidas sobre o presente processo seletivo poderão ser sanadas mediante envio de email para e irati.direcao@camporeal.edu.br.

Guarapuava, 28 de fevereiro de 2025.



Profª Dra. Patrícia M. Melhem Rosas

Pró-Reitora Acadêmica

 pdfelement